



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 20/2014 – CASAL CELEBRADO ENTRE A  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE  
ALAGOAS - CASAL E A EMPRESA MC  
CONSTRUÇÕES LTDA.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante, denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da Inscrição Estadual nº 24.008.146-3, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e Vice-Presidente de Gestão de Operacional **FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e a empresa MC CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Luiz Gonzaga da Silva, nº 31, Quadra A, Serraria, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.475.414/0001-41, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por seu procurador **THIAGO ANTONIO MENDONÇA LEONCIO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.843.594-51, residente e domiciliado em Maceió/AL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 4179/2017, C.I s/n, e S.C. 18749 e 18750, acordam o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por força deste instrumento fica autorizado o reajuste no percentual de 6,2648% (seis vírgula, dois mil e seiscentos e quarenta e oito por cento) tendo como base o INCC/FGV, acumulado de fevereiro/2016 a fevereiro/2017, passando o valor mensal de R\$ 63.908,63 (sessenta e três mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos) para R\$ 67.911,76 (sessenta e sete mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos) e o valor global de R\$ 766.903,63 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e três reais e sessenta e três centavos) para R\$ 814.941,19 (oitocentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesa pertinente ao reajuste estabelecida na cláusula primeira terá a seguinte classificação orçamentária:


- Unidade Orçamentária.....132.300 – UN JARAGUÁ
- Grupo de Despesa ..... 600.000 – ABASTECIMENTO ÁGUA/ ESGOTO SANITÁRIO
- Rubrica ..... 616.614 – LIGAÇÕES DOMICILIARES.

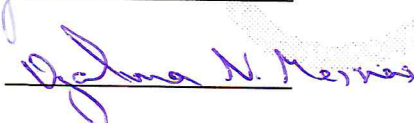
**3. CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió, 14 de agosto de 2017

TESTEMUNHAS:





  
**WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente/CASAL

  
**FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI**  
Vice-Presidente de Gestão de Operacional/CASAL

  
**THIAGO ANTONIO MENDONÇA LEONCIO**  
P/CONTRATADA

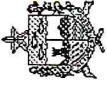


ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2014  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Serviços de Ligações Domiciliares de Água						
LOCAL: Unidade de Negócio Jaraguá						
Reajuste: 6,2648%						
DATA: Abril / 2017						
ITEM	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Contrato 20/2014	Ligação domiciliar em rua não pavimentada	und	316	R\$ 198,94	R\$ 62.865,04
2	Contrato 20/2014	Ligação domiciliar em rua não pavimentada, com bonificação de 5%	und	243	R\$ 208,88	R\$ 50.757,84
3	Contrato 20/2014	Ligação domiciliar em rua não pavimentada (execução NOTURNA)	und	34	R\$ 254,63	R\$ 8.657,42
4	Contrato 20/2014	Ligação domiciliar em rua não pavimentada (execução FDS)	und	27	R\$ 308,06	R\$ 8.317,62
5	Contrato 20/2014	Ligação domiciliar em rua pavimentada em paralelepípedo	und	427	R\$ 300,11	R\$ 128.146,97
6	Contrato 20/2014	Ligação domiciliar em rua pavimentada em paralelepípedo, com bonificação de 5%	und	203	R\$ 314,88	R\$ 63.920,64
7	Contrato 20/2014	Ligação domiciliar em rua pavimentada em paralelepípedo (execução NOTURNA)	und	48	R\$ 387,64	R\$ 18.606,72
8	Contrato 20/2014	Ligação domiciliar em rua pavimentada em paralelepípedo (execução FDS)	und	22	R\$ 472,90	R\$ 10.403,80
9	Contrato 20/2014	Ligação domiciliar em rua pavimentada em asfalto	und	718	R\$ 391,05	R\$ 280.773,90
10	Contrato 20/2014	Ligação domiciliar em rua pavimentada em asfalto, com bonificação de 5%	und	308	R\$ 410,37	R\$ 126.393,96
11	Contrato 20/2014	Ligação domiciliar em rua pavimentada em asfalto (execução NOTURNA)	und	80	R\$ 468,35	R\$ 37.468,00
12	Contrato 20/2014	Ligação domiciliar em rua pavimentada em asfalto (execução FDS)	und	34	R\$ 547,92	R\$ 18.629,28
TOTAL GERAL						R\$ 814.941,19





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2014  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
OBRA: Serviços de Ligações Domiciliares de Água													
LOCAL: Unidade de Negócio Jaraguá													
DATA: Abril / 2017													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Ligação domiciliar em rua não pavimentada	26,00	27,00	26,00	27,00	26,00	26,00	27,00	26,00	27,00	26,00	26,00	26,00
2	Ligação domiciliar em rua não pavimentada, com bonificação de 5%	5.172,44	5.371,38	5.172,44	5.371,38	5.172,44	5.172,44	5.371,38	5.172,44	5.371,38	5.172,44	5.172,44	5.172,44
3	Ligação domiciliar em rua não pavimentada (execução NOTURNA)	4.177,60	4.386,48	4.177,60	4.177,60	4.386,48	4.177,60	4.177,60	4.177,60	4.177,60	4.177,60	4.177,60	4.386,48
4	Ligação domiciliar em rua não pavimentada (execução FDS)	763,89	763,89	763,89	763,89	763,89	763,89	763,89	763,89	763,89	763,89	763,89	763,89
5	Ligação domiciliar em rua pavimentada em paralelepípedo	924,18	616,12	616,12	616,12	924,18	616,12	616,12	616,12	924,18	616,12	616,12	616,12
6	Ligação domiciliar em rua pavimentada em paralelepípedo, com bonificação de 5%	10.803,96	10.803,96	10.803,96	10.803,96	10.803,96	10.803,96	10.803,96	10.803,96	10.803,96	10.803,96	10.803,96	10.803,96
7	Ligação domiciliar em rua pavimentada em paralelepípedo (execução NOTURNA)	5.352,96	5.352,96	5.352,96	5.352,96	5.352,96	5.352,96	5.352,96	5.352,96	5.352,96	5.352,96	5.352,96	5.352,96
8	Ligação domiciliar em rua pavimentada em paralelepípedo (execução FDS)	1.550,56	1.550,56	1.550,56	1.550,56	1.550,56	1.550,56	1.550,56	1.550,56	1.550,56	1.550,56	1.550,56	1.550,56
9	Ligação domiciliar em rua pavimentada em asfalto	945,80	472,90	945,80	945,80	945,80	945,80	945,80	945,80	945,80	945,80	945,80	472,90
10	Ligação domiciliar em rua pavimentada em asfalto, com bonificação de 5%	23.463,00	23.071,95	23.463,00	23.463,00	23.463,00	23.463,00	23.463,00	23.463,00	23.463,00	23.463,00	23.463,00	23.071,95
11	Ligação domiciliar em rua pavimentada em asfalto (execução NOTURNA)	3.278,45	2.810,10	3.278,45	3.278,45	3.278,45	3.278,45	3.278,45	3.278,45	3.278,45	3.278,45	3.278,45	2.810,10
12	Ligação domiciliar em rua pavimentada em asfalto (execução FDS)	1.643,76	1.095,84	1.643,76	1.643,76	1.643,76	1.643,76	1.643,76	1.643,76	1.643,76	1.643,76	1.643,76	1.095,84
	Total	68.446,11	66.240,51	68.138,05	68.637,10	67.977,76	68.236,67	68.637,10	67.969,81	68.234,68	68.438,16	67.883,42	66.101,82

Mariana Maranhão Costa  
Adv. OAB/AL - 10.753  
ASJUR/CASAL

*(Handwritten signatures and initials)*